

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 043/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E HIRATA E ASSIS REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG nº. 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia; Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e **HIRATA E ASSIS REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua C 260, nº. 47, Qd. 620, Lt. 08, Setor Nova Suíça, Goiânia GO., CEP 74.280310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.259.601/0001-62, Inscrição Municipal nº. 2248700, e-mail: contato@hirataeassociados.com.br, telefone (62) 3215-8424, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu sócio proprietário, ADEMAR TOYONORI HIRATA, portador do RG nº. 124892 - SSP/GO., CPF/MF nº. 060.186.701-78, residente e domiciliado em Goiânia-GO, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 043/2020, oriundo do Processo nº. 202000079; Dispensa de Licitação nº. 007/2020, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade da Prestação de Serviço constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 60

(sessenta) dias, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário nº. 043/2020, inserido no Processo nº. 202000079; Dispensa de Licitação nº. 007/2020, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. 179/2020.

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será até **30/07/2021.**"

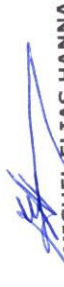
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.


E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 29 de maio de 2020.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:


ADEMAR TOYONORI HIRATA
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2- _____
CPF: _____ CPF: _____
Nome: _____ Nome: _____